



## CARTA DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 30 de novembro de 2024.

A 23ª edição do Encontro Estadual de Entidades de Classe (EESEC) foi realizada entre 28 e 30 de novembro no Auditório Central, C111, da Unijuí Campus Santa Rosa (Rodovia RS 344, KM 39, n. 1100), em Santa Rosa (RS).

O evento, uma promoção conjunta do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul e do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) em parceria com as entidades co-anfitriãs a Associação de Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul (Aenorgs) e Associação Profissional dos Engenheiros de Santa Rosa (Apea/SR), contou com apoio da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA – Mútua RS.

Com a participação de 50 Entidade de Classe das profissões de abrangência no CREA-RS, foram formuladas as propostas a seguir:

A - O CDER-RS implementará um mecanismo para criar estratégias políticas e acompanhar a tramitação do PL n. 617/2019, que modifica a destinação de receitas arrecadadas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, e o PL n. 1024/2020, que altera a Lei n. 5.194/66 que regula o exercício das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, entre outras que impactem na gestão das entidades de classe;

B - Quanto ao processo de renovação do registro das entidades de classe, será solicitado ao CREA-RS a simplificação por meio de uma ferramenta informatizada que otimize a apresentação das documentações, principalmente em relação ao envio da lista de associados com a simples informação do nome e registro profissional, bem como seguir monitorando a tramitação no Confea da Resolução n. 1070, conforme descrito no documento do grupo de trabalho – a cada três anos;

C - O CDER-RS irá estabelecer um calendário de reuniões dos coordenadores regionais com as entidades de classe de sua área de abrangência como forma de receber as demandas e propostas;

D - Que o CDER-RS faça a interlocução com o CDER-BR para uma atuação mais efetiva junto ao Confea, buscando atualização constante das legislações, regimentos e convênios que afetam e apoiam a sustentabilidade das entidades de classe;

E - O CDER-RS deve formular proposta para que o CREA-RS disponibilize um sistema informatizado para otimizar e validar a prestação de contas dos recursos concedidos pelo Edital de Patrocínio;

F - O CDER-RS trabalhe junto ao CREA-RS para a criação de um projeto de parceria de coworking com as entidades de classe, aos moldes de como realizado no CREA-SP;



G - Que o CDER-RS, em parceria com o CREA-RS, gestione junto ao Confea a alteração da Resolução n. 1075/2016 para retirar o impedimento do presidente ou diretoria da entidade ser simultaneamente conselheiro e poder pleitear recurso junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua;

H - Que o CDER-RS busque junto ao CREA-RS a criação de um modelo de evento, sendo o Conselho responsável por subsidiar a infraestrutura e a entidade por organizar o evento;

I - Que o CDER-RS busque junto ao CREA-RS o aumento do efetivo de trabalho do Naec, criando gerências regionais para aumentar a comunicação e o atendimento às entidades de classe, aos moldes do que ocorre no CREA-PR;

J - Que cada coordenador regional faça a captação do calendário de eventos das entidades de classe da sua zonal para ampla divulgação nos canais de comunicação do CREA-RS e que o coordenador regional seja representante convocado do CREA-RS no evento;

K - Que o CDER-RS em parceria com o Crea-RS questione junto ao Confea a alteração da Resolução número 1070/2015 que trata sobre o Registro das Entidades de Classe, tendo em vista que já foi realizada a consulta pública no ano de 2020;

L – Que o CDER-RS em parceria com o Crea-RS e Confea permaneçam acompanhando a PL 617/2019, com um representante do Rio Grande do Sul, o Coordenador do CDER-RS. Aproveitar o Encontro de Líderes, que ocorre todo início do ano, em Brasília, para realizar um encontro com os deputados que estão auxiliando a impulsionar a PL;

M – Que o CDER-RS leve e formalize durante o Encontro de Líderes, a posição do Crea-RS no sentido de que o repasse seja realizado diretamente às Entidades de Classe;

N – Que o CDER-RS e a Gerência ligada as Entidades de Classe do Crea-RS faça uma imersão no Crea-PR para conhecer as novas ferramentas lá existentes, visando uma futura aplicação no Crea-RS;

O – Que o CDER-RS juntamente com o Crea-RS questione o Confea no sentido de viabilizar um termo de convênio com o Confea para auxiliar as Entidades de Classe financeiramente, nos casos de regularização de documentos de diretorias anteriores, quando os valores despendidos ultrapassem R\$ 1.000,00 (um mil reais);

P – Que o CDER-RS proponha ao Crea-RS a criação de uma subcomissão, ligada ao CDER-RS, de Entidades de Classe afetadas pelas inundações do ano de 2024 para aproximar dos movimentos que auxiliam na reconstrução do Rio Grande do Sul, já existentes, como por exemplo: Maio Vermelho;

Q – Que o CDER-RS e o Crea-RS elaborem uma carta conjunta a ser enviada aos municípios informando para as novas gestões que possuam conselhos e comissões do município ativos, que



as Entidades de Classe estão à disposição para auxiliar nas questões atinentes a sua área de atuação;

R – O CDER-RS fomentará em conjunto com o CreaR-RS ações e participação, eventos que proporcionem a inserção de jovens acadêmicos nas Entidades de Classe;

S – Que o CDER-RS em conjunto com o Crea-RS trabalhará na simplificação de editais de patrocínio e prestações de contas e aumentar o adiantamento para 80% para execução dos projetos, melhorando a questão referente às contrapartidas;

T – O CDER-RS irá gestionar a instituição de reajustes anuais e a padronização de valores das diárias e deslocamentos entre os profissionais com função honorífica no Conselho e também verificar a possibilidade do pagamento de 1(uma) diária a mais dependendo da distância do local do evento;

U – O CDER-RS juntamente com as Entidades de Classe poderá fomentar ações e implementação de tecnologias sustentáveis para os municípios e regiões, tornando um programa de formação continuada ou permanente;

V – O CDER-RS irá verificar a possibilidade de dilatação do período de inscrição de projetos de patrocínio.